

GRÁCIO, Rui Alexandre; MOSCA, Lineide Salvador. A importância da Nova Retórica para a compreensão de textos opinativos. *ReVEL*, edição especial vol. 14, n. 12, 2016. [www.revel.inf.br].

A IMPORTÂNCIA DA NOVA RETÓRICA PARA A COMPREENSÃO DE TEXTOS OPINATIVOS

Rui Alexandre Grácio¹
Lineide Salvador Mosca²

rgracio@gmail.com

lineide@usp.br

RESUMO: Partindo da obra de Chaïm Perelman, analisa-se neste artigo a importância da Nova Retórica para a compreensão dos textos de opinião. Destaca-se, em primeiro lugar, o próprio estatuto do opinável no quadro da teoria perelmaniana da argumentação. Fornecem-se, depois, algumas das categorias fundamentais para levar a cabo uma análise retórico-discursiva. Aplicam-se, finalmente, essas categorias na análise de um texto opinativo, evidenciando a sua fecundidade prática em termos analíticos. Conclui-se, elencando-se os principais aspetos da importância da Nova Retórica na análise e compreensão dos textos opinativos.

Palavras-chave: Nova Retórica; opinião; análise retórico-discursiva.

INTRODUÇÃO

A Nova Retórica de Chaïm Perelman propõe uma concepção de racionalidade que se tece na via intermédia do espaço entre o necessário e o arbitrário. Rejeitando os absolutismos de qualquer espécie, a racionalidade argumentativa recusa também o pensamento definido em termos dualistas e, nomeadamente, a tradicional dicotomia entre verdade e opiniões.

¹ Universidade Nova de Lisboa (UNL).

² Universidade de São Paulo (USP).

Uma das razões para esta posição reside no fato de este filósofo considerar que a *mediação discursiva* em que se exprime o pensamento humano nem é uma fonte de revelação da verdade, nem permite alcançar uma clarividência de tal modo irrefutável que a tornasse única e irremediavelmente aceite por todos e para sempre. A razão é histórica, situada e limitada. Funciona a partir de referências que herdou, move-se nos contextos sociais de cada época e os usos da linguagem são indissociáveis de uma dialética entre formalismo e pragmatismo. Nesse sentido, a racionalidade implica sempre, de um ponto de vista prático, o problema da *aplicação*, ou seja, da relação entre regras formais, não só a casos concretos mas, também, num tempo útil. Aliás, a ideia perelmaniana de «auditório universal», como construção de época e mesmo imaginária, ilustra não só a plasticidade da razão como, ainda, a sua ligação à temporalidade e aos quadros sociais em que a discursividade sempre se enraíza.

Outra das razões para a rejeição da dicotomia entre verdade única e opiniões plurais deriva do próprio modo como humanamente lidamos com elas, ou seja, em termos da possibilidade de lhes aderir ou de não lhes aderir, prevalecendo aqui os princípios do livre exame e da discutibilidade. O que é proposto discursivamente não pode ser visto, do ponto de vista da racionalidade argumentativa, como uma imposição que exclui outros modos de pensar e de se posicionar, nem pode deixar de convocar a nossa liberdade de ponderar escolhas ou escolher modos diferentes de perspectivar. Com efeito, a racionalidade argumentativa não é uma lógica da verdade, mas uma lógica do preferível e, quando nos movemos neste terreno em que intervêm valores e procedimentos de valorização e de desvalorização, o que é apresentado como verdade só pode ser considerado à luz do auditório ao qual o discurso se dirige. Se o que é apresentado como verdade é algo que pode permanecer indiscutido, não tem todavia de permanecer como indiscutível. Com efeito, a problemática da adesão é sempre correlativa dos critérios dos auditórios e dos efeitos que os discursos têm sobre eles.

Todas estas ideias estão condensadas na definição perelmaniana de argumentação como o conjunto de “técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que são propostas ao seu assentimento” (Aristóteles, 1996:5), sendo de enfatizar, nesta definição não só as ideias de “proposta” e de “assentimento”, como também a palavra «aumentar», uma vez que

esta última nos indica que o fenômeno de adesão não é visto como algo de binário, mas antes como algo cuja intensidade admite graus.

No texto intitulado “Opinions et vérité”, Perelman afirma que, quando deixamos de lado qualquer tipo de critério absolutista, então “entre verdade e opinião deixa de existir uma diferença de natureza, mas de grau” (Perelman, 1972: p. 202), não sendo as verdades senão “as nossas opiniões mais asseguradas e as melhores comprovadas” (Perelman, 1972: 205).

Quando se fala, na perspectiva da Nova Retórica, das opiniões mais asseguradas e comprovadas, está-se falando de provas retóricas, cuja elaboração depende não só dos recursos selecionados pelo orador e da forma de os dispor de modo a dar força à tese proposta, como também da construção do sentido e das significações que o discurso veicula.

1. COMPONENTES E ALCANCE DA ANÁLISE RETÓRICO-DISCURSIVA

Considerando-se que uma análise retórico-discursiva parte de uma concepção integral de retórica, em que as questões de significação delineiam um quadro amplo, subjacente ao conceito de discurso, e em que as escolhas retórico-discursivas no plano de manifestação visam a alcançar e produzir o efeito de convencimento e de persuasão desejado, cabe examinar os seguintes componentes:

- o contexto de produção, como parte essencial de acesso ao sentido amplo do texto e às questões relativas às possíveis interpretações dele decorrentes;
- a consideração dos destinatários da mensagem e de como os *ethé* dos enunciadores se apresentam na construção das identidades que se constituem no texto;
- o sistema de organização retórica (*a inventio, a dispositio, a elocutio, a actio e a memoria*), isto é, o andaime dos textos.
- a estrutura dos argumentos e as técnicas argumentativas que lhes dão corpo;
- os efeitos desencadeados e a eficácia dos resultados almejados.

Configura-se, assim, o domínio da opinião como sendo o campo por excelência da retórica, o lugar de encontro das **subjectividades**, visto que os sujeitos ali estão, em maior ou menor grau, deixando em seu discurso as marcas de sua presença. Caberá ao leitor/ouvinte exercitar o espírito crítico e promover a reflexão, o que poderá levá-lo à retórica enquanto **ação**, não só sobre o outro, mas também sobre o mundo, mediante **acordos**, **pactos** e **negociações**, dentro de princípios democráticos, tal como foi em sua origem.

O paradoxo da argumentação reside em saber em que medida é possível respeitar o outro, sem tentar impor-lhe os seus próprios pontos de vista. Esta é uma situação de impasse, uma vez que convencer é fazer o outro aceitar o seu ponto de vista e, portanto, a argumentação impositiva corre o risco de ferir o julgamento do outro, não respeitando a sua opinião. Em contrapartida, pensar a argumentação como uma forma de interação é promover o encontro de pontos de vista diferentes e levar em conta o espírito crítico do outro, reconhecendo a sua liberdade.

A Nova Retórica, Chaïm Perelman e Lucie O. Tyteca, (1996:5 [1958]), envolve a consideração das crenças, das opiniões, dos valores, assim como das hierarquias e das preferências. Por esses dados, pode-se entrever o lugar de destaque atribuído ao domínio da opinião, que está na base das diferenças culturais e na trama das relações da vida social, onde o simbólico atua com bastante força. Michel Meyer, da mesma universidade de Perelman, Université de Bruxelles, é um dos continuadores de seus estudos e preside o Centre Européen de l'Argumentation e a Fondation Chaïm Perelman. Ao propor que “a retórica é a negociação da diferença entre os indivíduos sobre uma questão dada” (Meyer, 2007:25), o autor abre horizontes para o tratamento dos conflitos e das crises, no respeito à diferença, às identidades envolvidas, visando chegar a uma possível aproximação entre os dois polos que se estabelecem no jogo de relações, conforme se pode observar no quadro que apresentamos a seguir:

Aproximação	Distanciamento
Identidade	Diferença
Associação	Dissociação
Comunidade	Exterioridade
Atração	Repulsão

Quadro 1: jogo de relações

Nesse movimento dá-se um jogo de influência e de formação de opinião, em que a sedução nele envolvida constitui uma forma de controle da realidade e de tentativa de modificação. Em outros termos, dá-se o trabalho simultâneo de uma retórica sedutora – que se baseia na identidade de um “nós” inclusivo - e de uma retórica desconstrutora, baseada no parâmetro “os outros”, o “eles”, que se presta à exclusão. No ambiente político, onde as paixões estão à solta, o espaço se torna muito mais tenso e as radicalizações se acentuam, com lemas, palavras de ordem, slogans e outros expedientes que reforçam as identidades.

O que nos traz a Nova Retórica em termos de revitalização dos sábios princípios da antiga retórica, enquanto adequação aos novos tempos que vivemos, numa sociedade muito mais complexa e em constante e veloz mudança? Qual o estado da arte atualmente? Numa sociedade em que os conflitos se avolumam, em que as divergências se acentuam, a discussão e o debate resguardam os valores democráticos que herdamos de nossos antepassados. A recuperação da retórica, em termos atuais, guarda essencialmente aquele critério de **discutibilidade**, que está no cerne da retórica e, por conseguinte, da argumentação, alimentando uma visão crítica da realidade. Essa interpretação crítica é parte do que se pode chamar de **retoricidade**, que compreende a produção e a compreensão do mundo em termos das representações que circulam nas mentes da população, a *doxa* das comunidades, os valores sócio-simbólicos, legitimadores do que é aceito ou do que é rejeitado por elas, incluindo as sanções positivas ou negativas que entram em suas ações e decisões. Trata-se de, por meio do discutível, do controverso, chegar ao plausível, ao provável e não às certezas absolutas e às verdades do domínio da demonstração, daquilo que Aristóteles concebia como *apodítico*. Veja-se o seguinte quadro em que as duas atitudes podem ser cotejadas:

DEMONSTRAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
Racional	Razoável, plausível
Axiomática	Verossímil
Formalizável	Contextual, contingente
Indiscutibilidade	Controvérsia
Ambiguidade zero	Polissemia, plurissignificação

Quadro 2: atitudes cotejadas

Ao contrário do que se passa em sistemas formais em que o funcionamento se dá a partir de princípios e de regras previamente fixadas, o discurso retórico implica, de imediato, uma seleção de recursos que serão trazidos à tona. Digamos que o orador tem que encontrar aquilo que considera relevante e pertinente para dar força à sua posição, mas esta tarefa não pode ser um ato solipsista, inserindo-se antes numa relação de comunicação em que o auditório é tido em conta. Assim, no discurso retórico, a seleção dos procedimentos a trazer ao discurso é indissociável da consideração daqueles a quem o discurso se dirige. Por outro lado, o dialogismo inerente ao discurso implica muitas vezes que a apresentação de uma opinião se demarque explicitamente de outras opiniões. A referência discordante àquilo que “outros pensam” ou a antecipação de eventuais objeções de forma a refutá-las ou a anular a sua força, mostra bem não só a dimensão dialógica do discurso, como põe também em evidência o carácter específico das questões argumentativas. Estas, ao contrário das perguntas informativas que se esgotam e desaparecem com a resposta, não só admitem sempre pelo menos duas respostas, como a eventual prevalência de uma resposta não as elimina enquanto questão que pode voltar a colocar-se. Dito de outro modo, as questões argumentativas têm uma natureza dilemática a que não se aplica o princípio lógico do terceiro excluído.

A ênfase no destinatário, cara à antiga Retórica, mantém-se sempre em vigor, constituindo uma de suas pedras-de-toque, porque é em favor dele que as escolhas são feitas e as estratégias programadas para um bom e eficaz resultado. Para tanto, parte-se da convergência do auditório em determinados pontos, aquilo que é comum a todos e que, portanto, não constitui ponto de controvérsia. Os *lugares* aristotélicos embasam esses aspectos, quer no que há de essencial (a quantidade e a qualidade), quer no que os secunda (a existência, a essência, a ordem, o ato/pessoa).

No âmbito assim delineado, torna-se fundamental a anuência dos interlocutores, sem a qual debate algum poderá ocorrer, em que a predisposição para argumentar já é o primeiro passo ao entendimento. Em pleno domínio da retórica, portanto, busca-se a sensibilização dos que estão envolvidos nessa interação, o que significa dirigir-se não só ao intelecto, mas à percepção e à vontade de todos que participam do processo argumentativo em ação. A antiga retórica ensinou-nos que as funções básicas desse procedimento eram a de ensinar (*docere*), a de emocionar (*movere*) e a de agradar (*delectare*), ou seja, à parte racional do ser humano juntam-

se os sentimentos e paixões, tudo isto levando a usufruir dos resultados e a compartilhá-los.

Importa pois assinalar que, do ponto de vista da Nova Retórica, o estatuto do opinável está ligado às opções com que o orador tematiza e perspectiva o assunto em questão e ao modo como dispõe esses recursos de uma forma eficaz relativamente ao assentimento do auditório. Tematizar e perspectivar é sempre assumir um caminho ou uma direção na abordagem de um assunto em questão. Implica, por conseguinte, uma proposta de enquadramento ou de alinhamento (ou seja, a colocação do assunto em questão em determinados termos) devendo os argumentos apresentados reforçar a aceitabilidade, a relevância e a suficiência da perspectiva e da posição defendida. O opinável é assim construído não só como expressão de um ponto de vista pessoal mas, também, de forma a tornar verossímil a posição em causa. Neste sentido, os diferentes tipos de apelo que encontramos no discurso retórico (por exemplo, apelo ao raciocínio e à consideração de certos “dados”, apelo às emoções, apelo à autoridade) dependem do auditório ao qual o discurso se dirige, o que coloca também a questão dos tipos de auditório e da sua heterogeneidade.

Elaborar um discurso opinativo para um auditório especializado numa dada matéria não é o mesmo que escrever um artigo de opinião num jornal, mesmo quando podemos ter uma ideia de quem é o público que habitualmente lê esse jornal. De fato, um texto de opinião lançado na esfera pública tem de ser elaborado pensando na acessibilidade compreensiva dos seus leitores e um editorial de um jornal, por exemplo, deve conter elementos circunstanciais que lhe conferem atualidade e o fazem participar das referências partilhadas do interdiscurso social num dado momento.

2. ANÁLISE RETÓRICO-DISCURSIVA DE UM TEXTO DE OPINIÃO

A seguir, analisaremos o texto “Legalize o debate”, da sessão *Tendências e debates*, Opinião A3, do jornal **Folha de S.Paulo**, de tríplice autoria, Julita Lemgruber, Bruno Torturra e Paulo Orlandi Mattos. A campanha publicitária “Da proibição nasce o tráfico”, promovida pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, suscita uma discussão maior que o tema imediato, ou seja, o problema da legalização e descriminalização da droga, e se concentra em torno da questão do debate como forma de cidadania.

Legalize o debate

JULITA LEMGRUBER, BRUNO TORTURRA E PAULO ORLANDI MATTOS

Algumas drogas são ilegais no Brasil, mas São Paulo parece não se conformar apenas com a repressão às substâncias e quer estender o proibicionismo também ao debate sobre ele. Sem qualquer amparo constitucional, esse Estado procura vetar o simples questionamento público da eficácia e dos danos provocados pela guerra às drogas.

Foi o que ocorreu na última quinta (28), quando fomos informados pela imprensa, não por algum órgão oficial, que os anúncios da campanha “Da Proibição Nasce o Tráfico”, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, seriam removidos dos ônibus intermunicipais.

A mesma série de cartuns que circulou em “busdoors” do Rio de Janeiro por 30 dias, não completaria 48 horas nas vias paulistas.

Obter uma explicação objetiva mostrou-se impossível para nós e para a imprensa, que reportou o caso. A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, a Intervias e o Palácio dos Bandeirantes foram evasivos ao apontar motivos ou a origem da decisão.

Assertivo apenas foi o dono da empresa Panorama, que nos vendeu o espaço publicitário dos ônibus. Ele disse ter recebido um telefonema com a ordem de retirar os “busdoors”, com o argumento de que se fazia “apologia às drogas”.

Tão falso quanto previsível, apo-

Se é irracional uma lei que proíbe plantas e substâncias, o que dizer de um governo que ceifa o debate entre seus próprios cidadãos?

logia às drogas sempre foi o mote favorito dos que se esforçam para interditar o debate.

O momento escolhido para essa crítica censura é significativo. Enquanto os cartuns eram removidos, acontecia no salão nobre da Faculdade de Direito da USP um evento importante. Era o lançamento da Plataforma Brasileira de Política de Drogas, uma associação inédita de organizações e notáveis de todo o país para propor alternativas à política de drogas vigente.

São juristas, médicos, ativistas, pacientes, jornalistas, políticos, professores, alunos, cultivadores, usuários que, juntos, reconhecem que o atual modelo repressivo está falido. Por isso, e para descobrirmos alternativas, é preciso abrir a discussão com a sociedade a partir de novas premissas.

É esse o objetivo da campanha, que não encoraja o uso de drogas, mas estimula o senso crítico do cidadão. Além disso, traduz um diagnóstico grave: a repressão às drogas como fim em si mesma é irracional, pois causa mais danos e cria mais

riscos à sociedade do que as próprias substâncias que busca erradicar.

Temos uma das polícias que mais matam e mais morrem no mundo. Vimos a emergência de grandes organizações criminosas que vão das favelas aos gabinetes de políticos. Prendemos cada vez mais e vivemos um colapso no sistema carcerário, aumentando a vulnerabilidade e estigmatização de comunidades, testemunhando uma escalada da violência que ceifa vidas, sobretudo de jovens pobres e negros do Brasil.

Lutamos por uma sociedade mais justa, pacífica, lúcida e segura. Por isso desejamos uma nova política de drogas. Mas se consideramos irracional uma lei que proíbe certas plantas e substâncias, o que dizer de um governo que proíbe o discurso? O que dizer de um governo que determina a que tipo de mensagem os cidadãos podem ou não ter acesso?

O que dizer de um governo que, refém de sua ideologia, sequestra o debate? E, com ele, o princípio fundamental da democracia: a livre circulação de ideias. E se dizemos na campanha que “da proibição nasce o tráfico”, São Paulo deixa cada vez mais claro: do autoritarismo nasce a proibição.

JULITA LEMGRUBER, 70, socióloga, BRUNO TORTURRA, 36, jornalista, e PAULO ORLANDI MATTOS, 56, farmacêutico, são coordenadores da campanha “Da Proibição Nasce o Tráfico”, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania

Seus autores, uma socióloga, um jornalista e um farmacêutico, já dão o perfil do enfoque a ser dado ao problema levantado, ao aliar a perspectiva de um enfoque social, da intermediação da mídia e a voz da ciência em si, que aponta os saberes já alcançados acerca das substâncias envolvidas. Na verdade, o grande sujeito da questão não está no produto “droga”, mas na possibilidade de existência de debate acerca da questão de seu uso e comercialização.

Os destinatários são os leitores habituais do jornal e mais diretamente o Governo, evocado desde o primeiro parágrafo, quer em sua função legislativa (“sem nenhum amparo constitucional”), quer em seu papel executivo (“procura vetar”). Apela-se à memória dos leitores com referências aos *busdoors* (paralelo a *outdoors*), “à emergência de organizações criminosas”, “colapso no sistema carcerário” como parte do cenário propício ao desenvolvimento da *actio*, que dá corpo à argumentação que se constrói, uma vez que as provas objetivas, da demonstração, não são

suficientes para convencer os destinatários da mensagem (“obter uma explicação objetiva mostrou-se impossível para nós e para a imprensa, que reportou o caso”).

No primeiro parágrafo, a *captatio benevolentiae* do leitor já é ativada, colocando-se de forma direta a problematização que será alvo do artigo, sem rodeios ou meias-palavras. O “questionamento público” já o envolve logo de início, somente a seguir entrando numa forma tradicional de *lead*, com a localização temporal, espacial e fatural propriamente dita, ou seja, a proibição de anúncios referentes à campanha. Segue-se uma análise das explicações dadas diante da retirada dos anúncios: evasivas pelos órgãos públicos, assertivas da parte dos agentes publicitários, uso de “apologia das drogas”, como um argumento *ad hominem*, voltado contra a própria argumentação do opositor. Seguem-se posicionamentos de refutação através de adjetivos valorativos, tais como “falsa” e “previsível”, referindo-se a uma “cínica censura”. Utilizam-se fatos simultâneos à campanha que propõem novos modelos e alternativas para solucionar a questão e que não sejam baseados na repressão/proibição. A racionalidade e seu contrário também são invocados como argumento maior, uma vez que é endereçada a todo ser de razão. Entra em ação o discurso deliberativo, no sentido da retórica antiga, apontando o que é útil ou nocivo à coletividade, prejudicial ou favorável à sociedade, neste caso “estimulando o sentido crítico do cidadão”. Uma série de circunstâncias enfrentadas pela sociedade, tais como as decorrentes da violência, são levantadas como argumentos a favor de um debate mais amplo e do próprio ato de debater, cuja suspensão seria de graves consequências. Neste caso, o argumento *ad consequentiam* surte os efeitos mais eficazes, depois de pintar o quadro mais dramático que envolve a sociedade local. A expressão “o que dizer de”, emitida várias vezes, prova a indignação e a recusa em aceitar o cerceamento da liberdade, o que se concretiza no próprio título sob forma de injunção: “LEGALIZE O DEBATE”. O ápice do artigo, que já seria a peroração, serve-se de imagens bélicas ou de lutas “refém de sua ideologia”, “sequestra o debate” e alarga-se para uma maior abstração, numa atitude de *amplificatio*, própria das palavras finais, entrando para o campo das ideias “livre circulação das ideias” e dos princípios que regem as sociedades, ora de forma democrática, ora autoritária. O repúdio a esta última e a exaltação da primeira fazem do texto em questão um lídimo representante do gênero opinativo e um momento epidítico por excelência, ao concitar à luta e propor novas formas de convivência.

CONCLUSÃO

Para resumir, a importância da Nova Retórica no que diz respeito à compreensão de textos opinativos pode ser sintetizada da seguinte forma. Em primeiro lugar, fatos e verdades têm, antes de tudo, um estatuto retórico: se se afirmam por permanecerem indiscutidos e se apresentam como incontrovertidos, nem por isso são indiscutíveis ou se podem tornar objeto de questionamento e controvérsia. Os fatos e as verdades — ensinam-nos os tribunais onde existe um juiz com o poder discricionário — têm de ser apurados e validados e nada garante que, numa segunda instância, a matéria de fato seja alterada, o que mostra que os procedimentos de faturização não são dissociáveis de molduras interpretativas. Vai nesse sentido a ideia perelmaniana de que entre verdade e opinião não há uma diferença de natureza mas apenas de grau, o que significa também uma reabilitação da opinião. Esta reabilitação, solidária de uma visão argumentativa da racionalidade cujo princípio não é a unidade mas a necessidade de lidar com versões, perspectivas e posições diferentes, coloca o estatuto do opinável sob o signo do verosímil e do plausível, contextualizando a comunicação em termos de efeitos sobre um auditório. A dimensão do opinativo é assim dada pela maneira personalizada de construir o seu ponto de vista e de o reforçar através de argumentos e de estratégias argumentativas (por exemplo, a forma de ordenar o discurso e de sequenciar os argumentos) que visam promover ou aumentar a adesão do auditório. Deve enfatizar-se que o plausível e o verosímil não são, no contexto da Nova Retórica, parentes pobres da certeza e da verdade. Pelo contrário, eles carregam a marca antropológica da nossa finitude, dessa condição que constantemente nos obriga a lidar com a incerteza. Escreveu neste sentido Marc Angenot (2008: 66) que:

Apesar das pretensões filosóficas quanto à procura incessante e à descoberta de verdades absolutas sobre as coisas humanas, na vida, argumentamos pelo dóxico, pelo provável, associamo-lo ao pathos e acrescentamos-lhe figuras 'oratórias', *porque não temos escolha*. Porque ou é assim ou então seria preciso renunciar a deliberar e a decidir. O provável é inseparável de considerações práticas: nós *devemos* orientar-nos e agir neste mundo, torná-lo inteligível para nós e não demasiado desconcertante no curso da ação, não podemos nos dar ao luxo de parar a todo o momento para fundar logicamente todo o caminho do nosso pensamento³.

³ « (...) en dépit des prétentions philosophiques à la recherche incessante et à la découverte de vérités absolues sur les choses humaines, dans la vie on argumente par le doxique, par le probable, on y met du pathos, et on y joint des figures 'oratoires', *parce qu'on n'a pas le choix*. Parce que c'est ainsi, ou alors il faut renoncer à délibérer et à décider. Le probable est inséparable des considérations pratiques ; nous

O mundo da vida prática é algo de indemonstrável e é justamente por isso que argumentamos. Em sintonia com esta ideia tinha já escrito Aristóteles que “parece um erro equivalente aceitar conclusões aproximadas a um matemático e exigir demonstrações a um orador” (Aristóteles, 2009: 1094b), dando com a expressão “conclusões aproximadas” a indicação de que nas argumentações há sempre uma margem de incerteza e de indeterminação.

Com efeito, a retórica está essencialmente ligada às dimensões *pública*, *persuasiva* e *contextual* que caracterizam o discurso humano em situações governadas pelos problemas da *contingência* — e, por conseguinte, em que a premência da ação em tempo útil se encontra aliada à organização de recursos possíveis, incertos, mas que importa tornar credíveis.

Firma-se, assim, o espaço de uma retórica da cultura, sem eliminar o dissenso, mas considerando as posições do outro, o que possibilita a passagem do conflito à coexistência entre diferentes perspectivas de interpretação da realidade. Haverá quem julgue isto uma mera utopia, mas é o que alimenta a esperança de um mundo melhor, de uma sociedade em que a razoabilidade tenha lugar. Vejamos as palavras de Michel Meyer em *Principia Rhetorica*, que é de 2010:

A retórica permite também endereçar-se a outro de boa fé, não necessariamente para fazê-lo fazer o que, na verdade, ele não quer, mas tão-somente para partilhar, comunicar, decidir acerca do que pode fundamentar uma comunidade de pessoas razoáveis, destinadas a viver juntas na Cidade. Essa visão mais generosa é a que Aristóteles irá defender (15)⁴.

Vê-se assim evidenciado o papel agregador da retórica, cujo objetivo fundamental não seria a dominação, a imposição de um ponto de vista, mas a arte da **convivialidade**, da boa interlocução com vistas à excelência dos resultados. Todos esses traços levam a melhor compreender a natureza do texto de opinião, bem como a sua função no universo de discursos que circulam nas mais diversas situações da vida cotidiana. É isto que garante a liberdade de expressão e de presença no mundo, ainda quando as circunstâncias não sejam as mais favoráveis. Resguarda-se a possibilidade de ver e perceber as coisas por vias alternativas, sem enclausurar as questões em

devons nos orienter et agir dans ce monde, nous le rendre intelligible et pas trop déconcertant dans le cours de l'action, nous n'avons guère le loisir de nous arrêter à tout moment pour fonder logiquement tout le cheminement de notre pensée».

⁴ «La rhétorique permet aussi de s'adresser à toute personne en toute bonne foi à autrui, non pas forcément pour lui faire faire ce qu'il ne veut pas faire vraiment, mais tout simplement pour partager, communiquer, décider de ce qui peut fonder une communauté de gens raisonnables, destinés à vivre ensemble dans la Cité. Cette vision plus généreuse est celle que va défendre Aristote».

respostas absolutas e com pretensões à exclusividade, o que invalidaria uma retórica da cultura e o diálogo fértil entre interpretações da realidade. A nosso ver, esta seria a suprema forma de conquista da cidadania plena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANGENOT, Marc. *Dialogue de sourds: traité de rhétorique antilogique*. Paris: mil et une Nuits, 2008.
2. ARISTÓTELES, (2009), *Ética a Nicômaco*, Lisboa, Quetzal.
3. GRÁCIO, Rui Alexandre. *Para uma teoria geral da argumentação: questões teóricas e aplicações didáticas*. Universidade do Minho: Instituto de Ciências Sociais, 2010.
4. _____ *A Interação argumentativa*. Coimbra; Grácio Editor, 2010
5. _____ *Perspetivismo e Argumentação*. Coimbra: Grácio Editor, 2013.
6. HABERMAS, Jürgen. *A Ética da Discussão e a Questão da Verdade*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla . São Paulo; Martins Fontes, 2013.
7. MEYER, Michel. *A Retórica*. Apresentação e revisão de trad. Lineide Salvador Mosca. São Paulo: Ática, 2007.
8. _____ *Principia Rhetorica*. Une théorie générale de l'argumentation. Paris: Presses Universitaires de FRANCE, 2010.
9. MOSCA, Lineide Salvador (org.) *Retóricas de Ontem e de Hoje*. 3ª ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2004.
10. _____ Subjetividade e formação de opinião na mídia impressa. In: Barzotto, Valdir e Ghilardi, Maria Inês (orgs.) *Nas telas da Mídia*. Campinas: Alínea: 2002, p.09-22.
11. _____ A argumentação como forma de interação e o ensino: o espaço polêmico da escola. *Revista Língua e Literatura*. FFLCH/USP, 2013.
12. PERELMAN, Chaïm. *Lógica Jurídica*. Trad. Vergínia K.Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
13. PERELMAN, Chaïm (1972), *Justice et Raison*, 2e éd., Bruxelles, Éditions de l'Université Libre de Bruxelles
14. _____ & TYTECA, LUCIE O. *Tratado da Argumentação: a Nova Retórica*. Trad. Maria Ermantina A.P.Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996 [1958].

ABSTRACT: Taking into account the work of Chaim Perelman it is analysed in this paper the importance of the New Rhetoric for the understanding of opinion texts. In a first moment the very status of the notion of opinion is clarified within Perelman's theory of argumentation. In a second moment some of the key categories to carry out a rhetorical-discursive analysis are provided. Finally these categories are applied to an opinion text and it is shown how they can be helpful in terms of analysis. We conclude emphasizing some of the main aspects of New Rhetoric for the analysis and the understanding of opinion texts.

Keywords: New Rhetoric, opinion, rhetorical-discursive analysis.